



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201815030402

O Município de MARAPANIM, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARAPANIM, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.583.637/0001-08, com sede na RUA DINIZ BOTELHO / Nº 334, representado por MARIA ALICE LEAL, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SANTA BARBARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ 04.180.553/0001-24, com sede na PA 318 / RODOVIA MARAPANIM MARUDA, INTERIOR, Marapanim-PA, CEP 68760-000, representada por IVANO FREIRE DO VALE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 524.062,00 (quinhentos e vinte e quatro mil, sessenta e dois reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2018 Atividade 0401.101220037.2.028 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2018 Atividade 0401.103010200.2.033 Manutenção do Programa da Assistência Primária/PAB Fixo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2018 Atividade 0401.103020210.2.040 Man. das Atividades de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2018 Atividade 0401.103040235.2.042 Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária - PVS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2018 Atividade 0301.082430137.2.019 Manutenção de Piso Básico Variável PBV/ SCFV, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MARAPANIM - PA, 25 de Setembro de 2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARAPANIM
CNPJ(MF) 13.583.637/0001-08
CONTRATANTE





SANTA BARBARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME
CNPJ 04.180.553/0001-24
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

